Exmª. Senhor

Presidente do Conselho de Administração do

Instituto Português de Oncologia do Porto, FG

Presidente do Conselho de Administração do

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nascido(a) a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ /\_\_\_\_ /\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente (rua, localidade e código postal) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o telefone e/ou telemóvel nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, titular de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, provido(a) na categoria de Assistente Principal, integrado(a) no Mapa de Pessoal do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vem respeitosamente solicitar a V. Exª se digne aceitar a respetiva candidatura ao concurso interno de acesso limitado para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho destinado à categoria de Assessor, da carreira dos técnicos superiores de saúde, Ramo Laboratório, no âmbito do Mapa de Pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE tornado público pelo Aviso disponível no edital no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e portal eletrónico do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

Declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de admissão, de acordo com o definido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e no artigo 17.º da LTFP.

Declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos específicos de admissão a seguir indicadas constantes no anúncio:

1. ser detentor da categoria de Assistente Principal com pelo menos quatro anos de efetivo serviço classificados de bom, conforme previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação vigente.

Declara, sob compromisso e honra aceitar que as comunicações ao abrigo do presente procedimento sejam realizadas preferencialmente para o endereço eletrónico a indicar, conforme previsto na alínea b) do ponto 10 do presente aviso (n.º 1 do art.º 63º do Código de Procedimento Administrativo).

Declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

Para formalização da candidatura, junta para o efeito:

a) Certificado, diploma ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, que ateste o grau de especialista;

b) Documento comprovativo do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa; do órgão ou serviço onde exerce funções e do tempo de serviço prestado na categoria detida, bem como da classificação de serviço dos últimos quatro anos avaliados;

c) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de formalização de candidatura;

d) Três exemplares de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, que poderão ser entregues aquando da apresentação da candidatura ou no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso, nos mesmos termos fixados para a entrega da candidatura.

Para os devidos efeitos, declara autorizar o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, a divulgar os dados de identificação, designadamente o nome e a respetiva classificação no âmbito de referido procedimento devendo, para o efeito preencher o Consentimento Informado disponível.

Declara tomar conhecimento que, um ano após a data da homologação da lista de ordenação final, caso não solicite a devolução da documentação apresentada no âmbito do referido procedimento, a mesma será destruída.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)